

Fwd: #PÚBLICO- OF GIGOV/SP 666/2023 - Convênio 953452 - Itaquaquetuba - Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Itaquaquetuba

 **De** <diretoria@camaraitaquaquetuba.sp.gov.br>
Para Legislativo <legislativo@camaraitaquaquetuba.sp.gov.br>
Data 2023-12-29 08:54



----- Mensagem original -----

ASSUNTO:
#PÚBLICO- OF GIGOV/SP 666/2023 - Convênio 953452 - Itaquaquetuba - Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Itaquaquetuba

DATA:
2023-12-28 12:45

DE:
"GIGOVSP07 - Repasse OGU - Operacional" <gigovsp07@caixa.gov.br>

PARA:
"davidneto@camaraitaquaquetuba.sp.gov.br" <davidneto@camaraitaquaquetuba.sp.gov.br>, "diretoria@camaraitaquaquetuba.sp.gov.br" <diretoria@camaraitaquaquetuba.sp.gov.br>

CÓPIA:

Michele Kaori Yogui <michele.yogui@caixa.gov.br>, Antonio Attademo <antonio.attademo@caixa.gov.br>, Convênios Itaquaquetuba <conveniositaquaquetuba@gmail.com>, Prefeito Eduardo Boigues <gabinete_prefeito@itaquaquetuba.sp.gov.br>, Secr.Obras_Marcello Barbosa <marcellobarbosa13@gmail.com>, Secr.Obras_Rodrigo <semoitaqua@gmail.com>, SEG6720SP - SE Governo Sao Paulo Leste/SP <seg6720sp@caixa.gov.br>

E-mail classificado como #PÚBLICO

GIGOV/SP - Gerência Executiva de Governo São Paulo

Avenida Santo Amaro, 7237 - 1º andar

04701-200 - São Paulo - SP

Ofício nº 0666 / 2023 / GIGOVSP

São Paulo, 28 de dezembro de 2023

À Sua Excelência o Senhor

David Ribeiro da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba

R.VEREADOR JOSÉ B ARAUJO, 267

CEP 08573-040 - Itaquaquetuba - SP

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Itaquaquetuba e a Caixa Econômica Federal

Senhor Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 953452/2023 - Operação 1091685-81 que tem por finalidade "Obras de pavimentação em estradas vicinais no município de Itaquaquetuba - SP."

2 O valor repassado é de R\$ 239.580,00 (duzentos e trinta e nove mil quinhentos e oitenta reais), tendo o Município de Itaquaquetuba se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 20/12/2025.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva de Governo São Paulo / SP.

Respeitosamente,

Michele Kaori Yogui

Assistente

Gerência Executiva de Governo São Paulo/SP

Adriana Martins Pereira